



MINISTÉRIO PÚBLICO DE SERGIPE
PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA

PORTARIA Nº 2.784/15
DE 03 DE NOVEMBRO DE 2015

Concede Gratificação de Interiorização (GI) a servidor do Quadro de Pessoal dos Serviços Auxiliares do Ministério Público do Estado de Sergipe, designado para responder pelas atividades da 1ª Promotoria de Justiça Cível de Nossa Senhora do Socorro e na 2ª Promotoria de Justiça Distrital de Nossa Senhora do Socorro.

O PROCURADOR GERAL DE JUSTIÇA, no uso das atribuições previstas no Art. 35, Inciso I, "e" e "t" da Lei Complementar 02/90, e à vista do disposto no Art. 11º da Lei nº 6.450/08, combinado com o Art. 9º, da Lei nº 7.103/10 e, ainda, Portaria nº 019/11,

Considerando a Portaria nº 2.778/15, de 03 de novembro de 2015, que designou servidor para atuar na 1ª Promotoria de Justiça Cível de Nossa Senhora do Socorro e na 2ª Promotoria de Justiça Distrital de Nossa Senhora do Socorro;

Considerando a conveniência e a oportunidade da Administração Superior;

RESOLVE:

Art.1º. Conceder a Gratificação de Interiorização (GI) de 7% (sete por cento), incidente sobre o vencimento base, da tabela dos Serviços Auxiliares do Ministério Público Estadual (Anexo I-B, Tabela I-B) em decorrência da designação da servidora Ana Carolina Oliveira D'Ávila, Analista do Ministério Público do Quadro de Pessoal dos Serviços Auxiliares do Ministério Público do Estado de Sergipe, para responder pelas atividades na 1ª Promotoria de Justiça Cível de Nossa Senhora do Socorro e na 2ª Promotoria de Justiça Distrital de Nossa Senhora do Socorro.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor nesta data, produzindo seus efeitos no período de 03 a 30 de novembro de 2015, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se ciência e cumpra-se.

José Rony Silva Almeida
Procurador-Geral de Justiça